

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 5 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, o Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Rio Grande do Norte, entidade sindical de primeiro grau inscrita sob CNPJ n. 09.428.376/0001-76, com sede na Rua Ângelo varela , n. 1485, Tirol, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado por sua Diretoria através do Presidente Luciano Gomes Cavalcanti, sendo em primeira Manhã 09:00 horas em 1ª convocação com 2/3 dos associados e às 09:30 horas em 2ª Convocação, com qualquer número de presente. Na SEDE do SINDERN na Rua Ângelo Varela 1485 – Tirol / Natal – RN CEP 59015010, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: a) A Campanha Salarial 2021 e 2022; b) Discussão e aprovação da pauta de reivindicação da campanha salarial 2020 e 2021 dos Estabelecimentos de Saúde e as Empresas prestadoras de serviços que atuem nas modalidades de terceirização de serviço ou de fornecimento de mão-de-obra c) Autorização para fechamento de Convenção Coletiva de trabalho ou Dissídio coletivo e/ou, Mediação e Arbitragem com os sindicatos patronais ou seus representantes legais; d) Discussão e manutenção de assembleia permanente para negociação coletiva; e) Discussão e aprovação sobre a forma de cobrança de contribuição sindical, mediante prévia e expressa autorização da categoria, via Assembleia Geral, nos termos do Estatuto Social da entidade e da Constituição da República Federativa do Brasil a em atendimento aos artigos 579 e 587 da CLT. f) Discussão e aprovação sobre a cota de participação negocial a ser estabelecida em caso de Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo com o intuito de extinguir expensas do sindicato da categoria representativa.



Carta Sindical de 30.09.1987
RCPJ Livro A-Nº 139, as fls 285/331, sob o nº de ordem 9202
CNPJ: 09428376/0001-76
Código Sindical: 000.000.26626315-1
contato@sindern.com.br
+55 (84) 2020-4358 | 99451.2631
Rua Ângelo Varela, 1485 - Tirol - Natal/RN

g) Outros pontos de interesse da categoria. Será lavrada a respectiva Ata com as deliberações adotadas pela entidade sindical, no sentido de ser registrada perante o órgão competente, bem como, sendo levada ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE. E para que ninguém possa alegar ignorância, será este edital fixado na sede do sindicato, bem como publicado em jornal de grande circulação. O Presidente da entidade iniciou com a leitura do Edital de Convocação, publicado no dia 01 de outubro de dois mil e vinte um, através do Jornal agora RN, cuja circulação atinge todo o Estado do Rio Grande do Norte. Após a leitura, o vice presidente da entidade, o Enfermeiro Matheus Eutropio, explicou a importância desta Assembleia Geral para o fortalecimento da categoria, finalizada a leitura do edital, o presidente Luciano Gomes Cavalcanti faz uma breve fala sobre a CCT de 2020 e 2021 já existente, manifestando a importância da manutenção e complementação das cláusulas sócias e da relevância do incremento das cláusulas econômicas na ótica da reforma trabalhista para que o trabalhador não tenha grandes perdas tanto sociais quanto econômica, enfatizou a importância de o enfermeiro buscar ao sindicato a filiação e as informações devidas diante de todo esse retrocesso advindo da nova lei trabalhista, o presidente colocou em votação os itens do edital, sendo aprovado por unanimidade. Dado início a leitura e deliberação da pauta de reivindicação, a enfermeira Paula fracinete solicitou destaque na cláusula para alteração do caput sobre os plantões”, aprovado por unanimidade, a enfermeira Monica Marques solicitou destaque na cláusula “garantia após licença maternidade” aprovado por unanimidade, a enfermeira Suzelee Moura solicitou destaque na cláusula “feriado para categoria” aprovado por unanimidade. Luciano esclarece a todos os presentes sobre o artigos 578 e seguintes da CLT a categoria que em assembleia concedeu autorização para tal desconto, visto com o fim de cumprir o disposto no inciso IV do art 8º da Constituição Federal,

Carta Sindical de 30.09.1987
RCPJ Livro A-Nº 139, as fls 285/331, sob o nº de ordem 9202
CNPJ: 09428376/0001-76
Código Sindical: 000.000.26626315-1
contato@sindern.com.br
+55 (84) 2020-4358 | 99451.2631
Rua Ângelo Varela, 1485 - Tirol - Natal/RN

a assembleia da categoria profissional fixará o desconto previsto na referida norma (um dia de trabalho ao ano) devendo tal decisão ser comunicada à classe econômica com antecedência mínima de cinco (05) dias da data do referido desconto em folha de pagamento, sendo aprovado por todos presentes. Conforme decisão da assembleia geral da categoria profissional em conciliação com a decisão do STF nº 189.960 e o Artigo 513 letra "E" da CLT, ficam as empresas obrigadas a consumir o desconto de todos os seus empregados cobertos pela presente convenção, fica expressamente aprovado o valor pactuado na CCT/2022 pela assembleia geral específica da categoria dos enfermeiros incidente ao valor do salário base, recebido no mês de JANEIRO de 2022 e 2023 e também incidente sobre o salário dos trabalhadores no ato de homologação das rescisões contratuais de trabalho, a título de Contribuição Assistencial, como forma de auxílio ao pagamento da assistência administrativa, jurídica, sindical e social das entidades sindicais através de recolhimento efetuado até o dia 10 após a homologação da CCT, o desconto deverá ser creditado em favor do Sindicato dos Enfermeiros no Estado do Rio Grande do Norte (SINDERN), através de transferência/dépósito bancário na Caixa Econômica Agencia nº 0033 Op:003 Conta Corrente nº 3853-3 em nome do SINDERN. o Presidente ratificou a aprovação, determinando o registro em ata das deliberações acima discriminadas. E como nada mais houve, o Presidente agradeceu a presença de todos e às onze horas e trinta e dois minutos declarou encerrada a Assembleia Geral extraordinária, determinando a mim, Matheus Eutropio, como Secretário, lavrar a ata de registro da reunião, que depois de lida, se achada conforme, será por todos assinada. Conforme listagem em anexo-.....

Matheus Eutropio Monteiro de Oliveira

Luciano Gomes Cavalcanti
Presidente

Carta Sindical de 30.09.1987
RCPJ Livro A-Nº 139, as fls 285/331, sob o nº de ordem 9202

CNPJ: 09428376/0001-76

Código Sindical: 000.000.26626315-1

contato@sindern.com.br

+55 (84) 2020-4358 | 99451.2631

Rua Ângelo Varela, 1485 - Tirol - Natal/RN